



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Secretaria Executiva

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte

70730-542 – Brasília/DF – conama@mma.gov.br

Tel. (0xx61) 3105.2207/2102

Ofício nº 124 /2008/DCONAMA/SECEX/MMA.

Brasília, 04 de JULHO de 2008.

A Sua Senhoria o Senhor

ROBERTO MESSIAS FRANCO

Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

70818-900 – Brasília - DF

Assunto: Encaminha demanda de revisão e alteração da Resolução nº 003/90, que dispõe sobre os padrões de qualidade do ar, oriunda de eleitores do estado do Espírito Santo.

Ref.: Processo nº 02000.001725/2008-14.

Senhor Presidente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria em anexo, por pertinência, cópia do Processo nº 02000.001725/2008-14, com o Ofício nº 092/2008 - GSRENATOC, enviado pelo Senador Renato Casagrande – PSB/ES, para análise e parecer deste Instituto quanto à necessidade de revisão e alteração da Resolução nº 003/90, que dispõe sobre os padrões de qualidade do ar.

Atenciosamente,


Nilo Sérgio de Melo Diniz
Diretor

"Papel não clorado, e menor custo ambiental"

